

## ***SINDICOMIS/ACTC se reúne com a Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial no MDIC - Brasília***



***Tólio Ribeiro- Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial; Presidente Luiz Ramos//Sindicomis/Actc; Cesar Dalston CEO Dalston; Luiz Miguel Falcão – Coordenador Geral da Secretaria do Desenvolvimento de Produção – Departamento das Indústria de Equipamentos de Transportes; e, Roberto Franca Assessor Técnico.***

O objetivo da reunião foi discutir temas relevantes de interesse dos associados e filiados que foram encaminhados pelo Comitê Nacional de Facilitação do Comércio – CONFAC. Participaram da reunião Margarete Gandini, Secretária Substituta da Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial; Coordenador-Geral da Secretária do Desenvolvimento da Produção, Luiz Miguel Falcão; Tólio Ribeiro da Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial; César Olivier Dalston – CEO Dalston; e Assessora de Relações Governamentais do SINDICOMIS/ACT, Tatiane Moura.

O primeiro tema tratado foi sobre o Ex-tarifário de importação de bens e capital (BK), de informática e telecomunicações (BIT). Luiz Ramos defendeu o pleito sobre a desoneração da renovação em prol do incremento dos investimentos no país. Destacou a importância da mudança em nossa atual política de investimentos usados, sendo necessária também à extensão da consulta pública de Ex-Tarifário e, a necessidade de uma durabilidade maior para conceder o aporte de investimentos das mercadorias. Nesse sentido Ramos, destacou que essa durabilidade maior de concessão é algo positivo em relação ao setor de facilitação e investimento.

O segundo tema foi sobre a proposta de uma fiscalização de forma contínua e intensiva em relação às atividades da perícia e assistência técnica, prevista no Regulamento Aduaneiro. Luiz Ramos destacou o abuso por parte dos laudos. “Muitas vezes os importadores se assustam com os valores, que reputam como

altos demais, na verdade ninguém sabe ao certo o quanto pagar pelos laudos”, observou. O Presidente destacou, que a atual remuneração dos assistentes técnicos, é regulada pela IN RFB 157/98 - revogada pela IN RFB 1020/2010. Nesse sentido, os engenheiros credenciados pela RFB recebem os honorários com base na tabela da Associação dos Assistentes Técnicos Aduaneiros do Brasil (AATAB) que são bem superiores aos valores constantes na tabela da referida Instrução Normativa que regula a remuneração dos mesmos. “Entendemos que o uso da tabela da AATAB é ilegal, onerando os custos de importação de forma avassaladora, sendo assim necessário que a RFB fiscalize de forma intensiva e contínua a aplicação da tabela prevista na Instrução Normativa que trata o assunto”, observou.

O Presidente informou que o Ministério Público convidou o SINDICOMIS/ACTC para participar e discutir o assunto relativo à carga abandonada. O convite que, na verdade é uma proposta de convênio com Ministério Público, visa aprimorar essa relação e participar junto a outros órgãos intervenientes do comércio exterior. O Presidente do SINDICOMIS/ACTC informou a recente Resolução Normativa Nº 18/2017 da ANTAQ e, nesse sentido, o Comitê Técnico de Comércio Exterior e Fiscal órgão consultor do SINDICOMIS/ACTC, se reunirá no próximo dia 27/02 e contará com a participação do diretor-geral substituto da Agência, Mário Povia, na qual terá como objetivo principal discutir alguns pontos conflitantes da referida norma, bem como propor sugestões de ajustes em relação à resolução normativa.

Outro tema abordado foi o pleito do SINDICOMIS/ACTC, em relação ao reconhecimento do Operador de Transporte Multimodal e Comissárias de Despacho, bem como a necessidade de criação de um perfil no Portal Único de Comércio (Siscomex) e, também a certificação como Operador Econômico Autorizado (OEA).

Luiz Ramos citou a resposta oficial do Secretário de Comércio Exterior Abrão Neto que, considera a possibilidade de ganhos em termos de facilitação de comércio a partir da ampliação de agentes aptos a operar no comércio exterior no Programa Portal Único, ampliando assim os perfis habilitados no Siscomex.

O último assunto tratado na reunião se refere a uma demanda interna de uma empresa associada ao SINDICOMIS/ACTC. A referida demanda é sobre um projeto, que é de interesse do Governo e de importância para a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Esse projeto da Piratininga-Bandeirantes, é em relação ao (cabo), que irá interligar duas áreas de transmissão de energia. De acordo com pleito do associado, não se pode pedir um Ex-Tarifário para o referido (cabo) não produzido no Brasil) no regime de Ex-Tarifário de redução temporária da alíquota do imposto de importação de bens de capital (BK), de informática e telecomunicação (BIT), entretanto devido ao fato de ser ter subestações com o cabo, acredita-se que é possível com uma combinação de máquina do tipo funcional. O Sr. Dalston pontuou 3 alternativas de solução para essa demanda: a primeira seria apresentar um pedido de Ex-Tarifário, tendo em vista a combinação de máquinas contendo duas contestações em relação ao cabo, conforme mencionado anteriormente; a segunda solução sugerida por Dalston, seria por Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (LETEC) e a terceira opção seria usar a Resolução 08 do Mercosul de 2008, que fala sobre

desabastecimento, na qual menciona sobre criar uma resolução CAMEX, no caso específico, seria criada uma resolução para o pleito do referido cabo.

Segundo posicionamento do Coordenador- Geral da Secretária do Desenvolvimento da Produção, Departamento das Indústrias de Equipamentos de Transportes Luiz Miguel Falcão e Tólio Ribeiro da Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial, SDC, ~~mas~~ não seria indicada a alternativa pelo Ex-Tarifário, sendo a melhor alternativa, pela Resolução 08 do MERCOSUL de 2008, ou por via LETEC, os participantes afirmaram que os pleitos de informação na LETEC, tramitam rápido quando se trata de redução. Os representantes sugeriram para o referido caso, uma carta de designação do Sindicato de Empresas de Condutores Elétricos, SINDICEL para apresentação de pleito na LETEC, pois segundo eles, o referido pleito (da empresa associada) tramitaria mais rápido.

Fonte: **Tatiane Moura** - Assessora de Relações Governamentais, SINDICOMIS/ACTC.